

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Proc. nº: 01.1008/2021
Rubrica:

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

EXPEDITO SILVA CARVALHO 26.11.55
Nome do Sócio (por extenso) Data de Nascimento
BRASILEIRA CARIADO MÉDICO 319.444 987
Nacionalidade Estado Civil Profissão CI
124.099.701-29 RUA TRINTEIRA DE FREITAS Nº 1379, CENTRO, BA
CPF Endereço Completo
BAHIA-BA
Nº de Cotas 3.000 Capital Subscrito (R\$) R\$ 3.000,00 05700-000
Capital a Integralizar (R\$) 3.000,00
Forma e Prazo de Integralização EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, À VISTA

EXPEDITO SILVA CARVALHO

Gerência e Uso do Nome Comercial

MARIA TERESA FREIRE CARVALHO 24.06.63
Nome do Sócio (por extenso) Data de Nascimento
BRASILEIRA CASA DA MÉDICA 2.467.396 987
Nacionalidade Estado Civil Profissão CI
106.812.904-34 RUA TRINTEIRA DE FREITAS Nº 1379, CENTRO, BA
CPF Endereço Completo
BAHIA-BA
Nº de Cotas 3.000 Capital Subscrito (R\$) R\$ 3.000,00 05700-000
Capital a Integralizar (R\$) 3.000,00
Forma e Prazo de Integralização EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, À VISTA

MARIA TERESA FREIRE CARVALHO

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) Data de Nascimento
Nacionalidade Estado Civil Profissão CI Órgão Exp. UF
CPF Endereço Completo CEP
Nº de Cotas Capital Subscrito (R\$) Capital Integralizado (R\$)
Capital a Integralizar (R\$) Forma e Prazo de Integralização

CITYGRAFIA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Gerência e Uso do Nome Comercial
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 19/08/2021
Assinatura
Nome do Sócio (por extenso) Data de Nascimento
Nacionalidade Estado Civil Profissão CI Órgão Exp. UF
CPF Endereço Completo CEP
Nº de Cotas Capital Subscrito (R\$) Capital Integralizado (R\$)
Capital a Integralizar (R\$) Forma e Prazo de Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 026

Proc. nº: 0110 081 2021

Rubrica: 8

CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

CIÊNCIA SANTA TERESA LTDA

Nome Comercial

RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA Nº 325, CENTRO, BACABAL

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, Nº e complemento/municipal)

MA **65700-000**

BACABAL-MA

Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

6.000

Nº de Cotas

R\$1,00

Valor Unitário/Cota (R\$)

R\$ 6.000,00

Capital Integrado (R\$)

R\$6.000,00

Total do Capital (R\$)

SEIS MIL REAIS

Capital Total (por extenso)

Capital a Integrar (R\$)

Em Moeda

Em Bens Móveis (R\$)

Em Bens Imóveis (R\$)

Outros (R\$)

EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS NESTE ATO.

Forma e Prato de Integração

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

25/05/99

Início de Atividade



Indeterminado



Determinado até:

1/1

31-12

De cada

ano

Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

- Atividade em saúde tem como finalidade o ramo das
- Atividades de atendimento ambulatorial
- Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica;
- Atividades de outros profissionais da área de saúde;
- Outras atividades relacionadas com atenção à saúde;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
CONFERE COMO ORIGINAL

Em, 19/06/2021

[Assinatura]
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACABAL - MA
Fis. nº: 027
Proc. nº: 01.1008.1002
Rubrica:

CLÁUSULA 6ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7ª – RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo neste caso ser levantado balanço geral, extraordinário e especial para o fim de apurar, na data do óbito, os haveres do falecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACABAL - MA

CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 19 de Feb 2021

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 028
Proc. nº: 01100812021
Rubrica:

CLÁUSULA 6ª — GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7ª — RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8ª — LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9ª — DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10ª — FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11ª — DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo neste caso ser levantado balanço geral, extraordinário e especial para o fim de apurar, na data do óbito, os haveres do falecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 19/08/2021

Assinatura

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITADA: CLÍNICA SANTA TEREZA LTDA.

EXPEDITO SILVA CARVALHO, brasileiro, natural de Balsas - Ma, casado com comunhão parcial de bens, nascido aos 26.11.1956, médico, CPF nº 124.299.703-25, identidade nº 315.444 SSP-MA, residente e domiciliado a Rua Teixeira de Freitas nº 1379, centro, Bacabal, CEP - 65.700-000 - MA, **MARIA TEREZA FREIRE CARVALHO**, brasileira, natural de Recife - PE, casada com comunhão parcial de bens, nascido aos 24.06.1963, médica, CPF nº 386.812.504-34, identidade nº 2.467.386 SSP-PB, residente e domiciliado nesta cidade de Bacabal - Ma., a Rua Teixeira de Freitas nº 1379, centro, Bacabal, CEP 65.700-00 - MA, únicos sócios da sociedade Limitada: **CLINICA SANTA TEREZA LTDA**, sediada a Rua Magalhães de Almeida nº 325, centro, Bacabal, CEP 65.700-000 - MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21200437728 de 08.06.1998, inscrita no CNPJ sob o nº 02.576.714/0001-78, resolvem de comum acordo alterar, adequar e consolidar o seu contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA A sociedade que tem como objetivo social a ATIVIDADE DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA, ATIVIDADES DE OUTROS PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE E OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SAUDE; fica acrescentada apartir desta data, a ATIVIDADES DE CLINICA MÉDICA.

CLAUSULA SEGUNDA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá a **EXPEDITO SILVA CARVALHO**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA QUARTA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou consumo, fé publica, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, ou a propriedade.

CLINICA SANTA TEREZA LTDA

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome Empresarial de CLINICA SANTA TEREZA LTDA, com sede na Rua Magalhães de Almeida nº 325, centro, Bacabal, CEP 65.700-000 - MA.

CLAUSULA SEGUNDA: Seu objeto social é ATIVIDADES DE CLINICA MÉDICA, ATIVIDADE DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA, ATIVIDADES DE OUTROS PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE E OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SAUDE;

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 6.000,00 (seis mil-reais) dividido em 6.000 (seis mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

- EXPEDITO SILVA CARVALHO - 3.000 (três mil) quotas de capital - R\$ 3.000,00.
- MARIA TEREZA FREIRE CARVALHO - 3.000(três mil) quotas de capital - R\$ 3.000,00.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 08.06.1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá a EXPEDITO SILVA CARVALHO, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLINICA SANTA TEREZA LTDA

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de Pró- Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

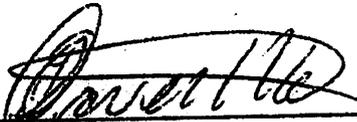
CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou sendo interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seu herdeiros ou sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes. O valor de seus haveres, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou consumo, fê publica, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, ou a propriedade.

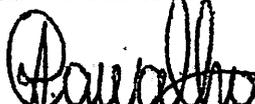
CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Bacabal - Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

É por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias, na presença de duas testemunhas.

Bacabal - Ma., 26 de dezembro de 2003.



 EXPEDITO SILVA CARVALHO



 MARIA TEREZA FREIRE CARVALHO

TESTEMUNHAS:



 MARIA EUZILENE DE SOUSA
 CPF 853.734.003-00
 Identidade: 17871122001-6 SSP - MA

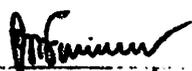


 JANES NASCIMENTO SOUSA
 CPF 909.172.863-91
 Identidade: 56364696-9 SSP - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 26 de Dezembro de 2003

 Assinatura

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/03/2004
 SOB Nº: 20040109496
 Protocolo: 04010949-6
 Empresa: 21 2 0043772 8
 CLINICA SANTA TEREZA LTDA



 CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
 SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA: CLINICA SANTA TEREZA LTDA

EXPEDITO SILVA CARVALHO, brasileiro, natural de Balsas - Ma., nascida em 26.11.1956, casado com comunhão parcial de bens, medico, CPF nº 124.299.703-25, Cédula de Identidade nº 315.444, SSP/MA, residente e domiciliado a Rua Frederico Leda, 1504, centro, Bacabal-Ma., CEP 65.700-000 e **MARIA TEREZA FREIRE CARVALHO**, brasileira, natural de Recife - PE, nascida em 24.06.1963, casada com comunhão parcial de bens, medica, portadora do CPF nº 386.812.504-34 e Cédula de Identidade nº 2.467.386 SSP PE residente e domiciliado a Rua Frederico Leda, 1504, centro, Bacabal- Ma., CEP 65.700-000, únicos sócios da sociedade limitada; **CLINICA SANTA TEREZA LTDA**, com sede na Rua Magalhaes de Almeida, nº 325, centro, Bacabal-Ma., CEP 65.700-000, registrada na Junta Comercial sob o NIRE de nº 21200437728 de 08.06.1998, inscrita no CNPJ sob o nº 02.576.714/0001-78, resolvem assim alterar as clausulas e condições seguintes do contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade Limitada que possui seu capital social de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) apartir desta data passa a ser de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), o aumento é promovido da seguinte forma:

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado neste ato proveniente de reservas de lucros acumulados da sociedade, conforme saldo credor, demonstrado no Balanço patrimonial encerrado em 31.12.2015 e R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) proveniente de recursos próprios dos sócios equivalente integralizado em moeda corrente do país no ato. Face as alterações o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

- **EXPEDITO SILVA CARVALHO...** 30.000 (trinta mil) cotas de capital totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- **MARIA TEREZA FREIRE CARVALHO...** 30.000 (trinta mil) cotas de capital totalizando R\$30.000,00 (trinta mil reais).

CLAUSULA SEGUNDA: Permanece em pleno vigor todas as demais clausulas do contrato primitivo e suas devidas alterações, isto em tudo o que não colidir com o que se expressam neste instrumento.

E por estarem assim justos e contratados os sócios anteriormente qualificados, assinam o presente contrato em 01 via única de igual teor e data.

Bacabal - Ma., 25 de novembro de 2016.

EXPEDITO SILVA CARVALHO

MARIA TEREZA FREIRE CARVALHO

RECONHEÇO a(s) Firma(s) por semelhança

Bacabal (MA), _____ do _____ do _____
 Em Teste _____ da Verdade.

Luísa Maria Teixeira Rodrigues
 Registradora Matr. nº 07.074.7019061-14

CARTÃO EXTRAJUDICIAL 002 ÚNICO
 Rua Dr. Paulo Renna, 122 - Centro
 CEP 65.700-000 Bacabal - MA
 Tel: (99) 3621-1851

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
CONFERE COM O ORIGINAL.
 Em, 07/12/2016

 Assinatura

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 16:18 SOB Nº 20150845394.
 PROTOCOLO: 160845394 DE 30/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602799006. NIRE: 21200437728.
 CLINICA SANTA TEREZA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 07/12/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE LIMITADA: CLINICA SANTA TEREZA LTDA

EXPEDITO SILVA CARVALHO, brasileiro, natural de Balsas - Ma., nascida em 26.11.1956, casado com comunhão parcial de bens, medico, CPF nº 124.299.703-25, Cédula de Identidade nº 315.444, SSP/MA, residente e domiciliado a Rua Frederico Leda, 1504, centro, Bacabal-Ma., CEP 65.700-000 e **MARIA TEREZA FREIRE CARVALHO**, brasileira, natural de Recife - PE, nascida em 24.06.1963, casada com comunhão parcial de bens, medica, portadora do CPF nº 386.812.504-34 e Cédula de Identidade nº 2.467.386 SSP PE residente e domiciliado a Rua Frederico Leda, 1504, centro, Bacabal- Ma., CEP 65.700-000, únicos sócios da sociedade limitada; **CLINICA SANTA TEREZA LTDA**, com sede na Rua Magalhaes de Almeida, nº 325, centro, Bacabal-Ma., CEP 65.700-000, registrada na Junta Comercial sob o NIRE de nº 21200437728 de 08.06.1998, inscrita no CNPJ sob o nº 02.576.714/0001-78, resolvem assim alterar as clausulas e condições seguintes do contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade Limitada que possui seu capital social de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) apartir desta data passa a ser de R\$ 93.000,00 (noventa e tres mil reais), o aumento é promovido da seguinte forma:

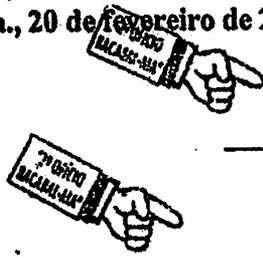
R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) integralizado neste ato proveniente de recursos próprios dos sócios equivalente integralizado em moeda corrente do país no ato. Face as alterações o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

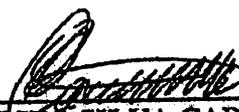
- **EXPEDITO SILVA CARVALHO...** 46.500 (quarenta e seis mil e quinhentas) cotas de capital totalizando R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).
- **MARIA TEREZA FREIRE CARVALHO...** 46.500 (quarenta e seis mil e quinhentas) cotas de capital totalizando R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).

CLAUSULA SEGUNDA: Permanece em pleno vigor todas as demais clausulas do contrato primitivo e suas devidas alterações, isto em tudo o que não colidir com o que se expressam neste instrumento.

E por estarem assim justos e contratados os sócios anteriormente qualificados, assinam o presente contrato em 01 via única de igual teor e data.

Bacabal - Ma., 20 de fevereiro de 2018




EXPEDITO SILVA CARVALHO


MARIA TEREZA FREIRE CARVALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 19/03/2018
Assinatura

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2018 09:36 SOB Nº 20180076388.
PROTOCOLO: 180076388 DE 08/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800987212. NIRE: 21200437728.
CLINICA SANTA TEREZA LTDA

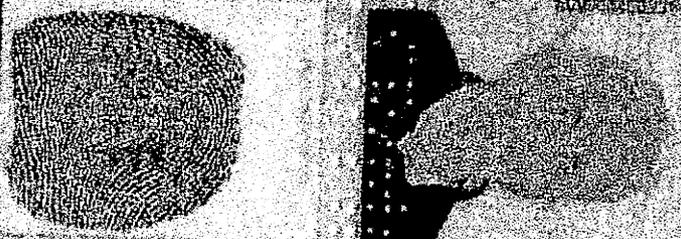
JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mandonga
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 14/12/2011
 Assinatura

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MARANHÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



Assinatura

SECRETARIA DO CIVILIAN

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICACIONAL Nº: 064391822017-5 DATA DE EMISSÃO: 27/12/2011

Nome: EXPEDITO SILVA CARVALHO

Nome Completo: ANTONIO FERNANDES DE CARVALHO E ROSILDA FERNANDES DE CARVALHO

Município: BALSAS - MA DATA DE NASCIMENTO: 26/11/1956

CASAM. N. 0009581 PLS. 029 LIV. 00017

RG ANTERIOR: 124299703-25 0000000315444

Assinatura do Cartão

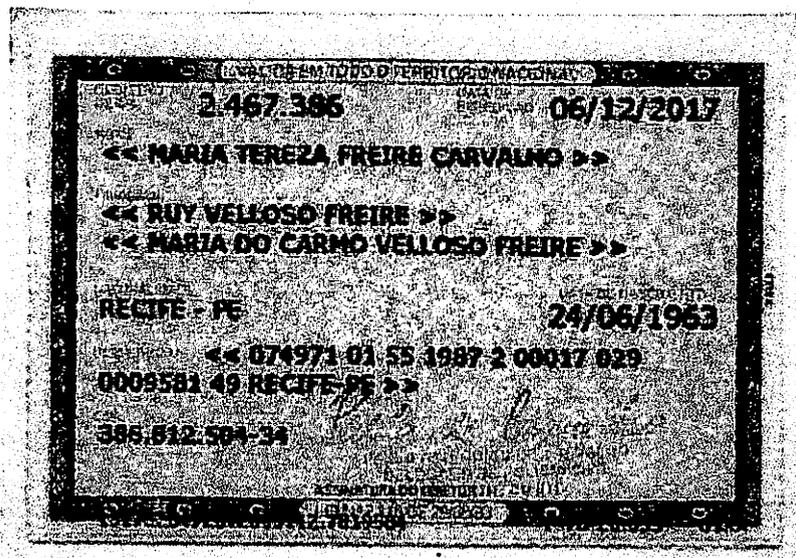
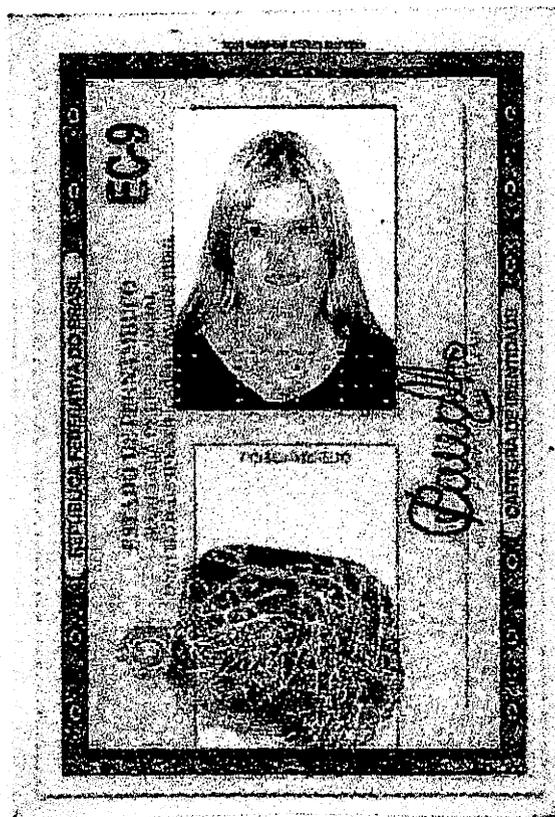
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DO CIVILIAN

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 20/03/83

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 034
 Proc. nº: 011008190M
 Rubrica: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 12/12/2021

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.576.714/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/1998
NOME EMPRESARIAL CLINICA SANTA TEREZA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA SANTA TEREZA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MAGALHAES DE ALMEIDA	NÚMERO 325	COMPLEMENTO *****
CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BACABAL
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/07/2021 às 17:11:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

29/07/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
Fls. nº: 039
Proc. nº: 01100812021
Rubrica: Ⓢ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLINICA SANTA TEREZA LTDA
CNPJ: 02.576.714/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:03:08 do dia 29/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2022.

Código de controle da certidão: **FA9B.60EB.1CFB.3BA6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DACABAL - MA

Fls. nº: 038

Proc. nº: 011008/2021

Rubrica: B

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 188665/21

Data da Certidão: 27/07/2021 17:02:24

CPF/CNPJ 02576714000178 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 051281/21

Data da Certidão: 27/07/2021 17:02:44

CPF/CNPJ CONSULTADO: 02576714000178

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 02.576.714/0001-78
Razão Social: CLINICA SANTA TEREZA
Endereço: R RUA MAGALHAES DE ALMEIDA 325 S/N / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2021 a 27/08/2021

Certificação Número: 2021072918011866389443

Informação obtida em 29/07/2021 18:01:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Bacabal

Prefeitura Municipal de Bacabal

Trav. 15 de Novembro, 0229 - Centro - Bacabal

CNPJ: 06.014.351/0001-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 041

Proc. nº: 011008/2021

Rubrica: [assinatura]



CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

015946

Contribuinte

CLINICA SANTA TEREZA LTDA-ME

Logradouro

RUA MAGALHAES DE ALMEIDA

Bairro

CENTRO

Cidade

BACABAL

CPF/CNPJ

02.576.714/0001-78

Número

Complemento

325

CEP

65700000

UF

MA

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. **ATENÇÃO** : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 10:41:46 do dia 30/07/2021

Válida até 29/08/2021

Código de Controle da Certidão/Número 3A22EB44A52D0EC7

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Prefeitura Municipal de Bacabal**

Prefeitura Municipal de Bacabal

Trav. 15 de Novembro, Nº 0229 - Centro

CNPJ: 06014351000138

Exercício: 2021**CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA**

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela Prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte CLINICA SANTA TEREZA LTDA-ME, inscrito no cadastro municipal de nº 23585, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Cadastro: 019536
Contribuint CLINICA SANTA TEREZA LTDA-ME
Endereço: RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, 325 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65700000
Cidade: Bacabal UF: MA
Matricula: 23585
CPF/CNPJ 02576714000178

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 25/06/1998 **Inscr Municipal :** 23585 **Inscr Estadual :** **Data Encerramento:**
Atividade : Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Data de Emissão: 30/07/2021 Valida Até: 28/10/2021

Código de Controle da certidão/Número:
BBBF.B1FA.3A43.2E12



**Prefeitura Municipal de Bacabal**

Secretaria Municipal de Finanças

CNPJ: 06014351000138

Praça Catullo da paixão Cearense, S/N - Centro

**ALVARÁ DE LICENÇA**

Nº do Cadastro

019536

Nº da inscrição

23585

Nº do Alvará

83/2021

Validade

31/12/2021

Contribuinte

Nome: CLINICA SANTA TEREZA LTDA-ME

CPF/CNPJ: 02576714000178

RG/Insc

Nome Fant.: CLINICA SANTA TEREZA LTDA

Endereço

Logradouro: RUA MAGALHAES DE ALMEIDA

Número: 325

Complemento:

CEP: 65700000

Bairro: CENTRO

Cidade: Bacabal

Estado: MA

Atividade Principal

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações

TAXA DE LICENÇA REFERENTE ALVARÁ DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 10/01/2021

Assinatura

Detalhamento da Atividade

Data de Emissão

05/01/2021

Data de Abertura

25/06/1998

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, devendo ser renovado no
próximo exercício a critério da Administração

Cód. Atividade

Código do ISS

04.00

ORGÃO EXPEDIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Divisão de Tributação


José de Alencar Costa Silva Santos
Sec. Adjunto de Finanças - Port. 335/18

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO NO ESTABELECIMENTO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLINICA SANTA TEREZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.576.714/0001-78
Certidão nº: 22895381/2021
Expedição: 27/07/2021, às 17:12:25
Validade: 22/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA SANTA TEREZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.576.714/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por este instrumento, a CLÍNICA UNIMAGEM BACABAL - MA, através do DR. HOZIEL PEREIRA LOPES, situada à Rua Maranhão Sobrinho, nº425, bairro Centro, cidade Bacabal, Estado MA, inscrito no CNPJ sob o n.º _____ neste ato representada pelo Médico Sr. Dr. Hoziel Pereira Lopes, portador do CPF n.º 237.236.023-04, **A T E S T A** para os devidos fins a quem interessar, que a empresa CLÍNICA SANTA TEREZA inscrita no CNPJ n.º 02.576.714/0001-78, localizada na Rua Magalhães de Almeida, n.º 325, bairro: Centro, cidade Bacabal, Estado MA, tendo como seu Titular o Sr. Dr. EXPEDITO SILVA CARVALHO portador do CPF n.º 124.299.703-25, executou a prestação dos serviços referentes a realização de exames RADIOLÓGICOS, não tendo constatado, no decorrer da execução do contrato, nenhum ato que desabone a sua conduta empresarial e a dos seus profissionais, cumprindo assim todas as cláusulas contratuais.

BACABAL - MA, em 21 de JUNHO de 2021.

NOME

Dr. Hoziel Pereira Lopes

Dr. Hoziel Pereira Lopes
Radiologia/Ultrassonografia
CRM-MA 2704



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA
CNPJ: 01.611.895/0001-63

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 046

Proc. nº: 01 1008/2021

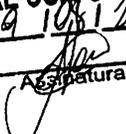
Rubrica: 

Atestado de Capacidade Técnica

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA, atesta para os devidos fins que a Empresa CLINICA SANTA TEREZA LTDA, com sede em Bacabal – MA, CNPJ sob nº 02.576.714/0001-78, prestou os serviços de realização de exames de imagem (mamografia) para pacientes da rede de saúde municipal deste município, no exercício de 2017, e é cumpridora dos prazos e condições firmados. A empresa mencionada executou os serviços atendendo às necessidades desta entidade e que não há contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Satubinha – MA, 30 de Janeiro de 2018,


Dulce Maciel Pinto da Cunha
Prefeita Municipal de Satubinha

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19 10 2021

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 047
Proc. nº: 011008/2021
Rubrica: B

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal

CERT-SJDBC - 1382021
Código de validação: F96024D849

CERTIDÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA (60 DIAS)

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **CLÍNICA SANTA TEREZA LTDA**, Empresário (Individual), com nome fantasia "**CLÍNICA SANTA TEREZA**", empresa inscrita no CNPJ de Nº **02.576.714/0001-78**, com endereço na Rua Magalhães de Almeida, 325, Centro, Bacabal/MA.

CERTIFICO finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Deuzimar Freitas de Carvalho" nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 04 de agosto de 2021.

EU JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA.

DISTRIBUIDOR DO FÓRUM mandei digitar, subscrevi, dato e assino.

Bacabal-MA, 04 de agosto de 2021.

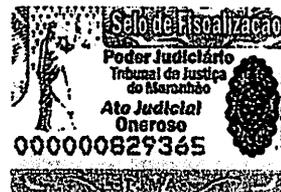
OBSERVAÇÕES:

1. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

2. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua Titularidade deverá ser conferida pelo Interessado ou destinatário.

3. A existência ou inexistência de ação informada nessa certidão é limitada apenas a Comarca de Bacabal e seus Termos (Concelho do Lago Açu, Bom Lugar e Lago Verde).

JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal
Matrícula 117689



CERT-SJDBC - 1382021 / Código: F96024D849
Válida o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

BALANÇO PATRIMONIAL

CLINICA SANTA TEREZA LTDA

MAGALHAES DE ALMEIDA, 325 - CENTRO - CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ : 02.576.714/0001-78
Local de Registro :
Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FIS. nº: 018
Proc. nº: 02.1008/2020-0008
Rubrica: 8

Inscrição Estadual : ISENT0
Data de Registro : 08/06/1998
Número de Registro: 21200437728
Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	65.127,42 D
DISPONIVEL	65.127,42 D
CAIXA	65.127,42 D
CAIXA MATRIZ	65.127,42 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	266.150,00 D
IMOBILIZADO	266.150,00 D
IMOBILIZADO EM USO	266.150,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	266.150,00 D

TOTAL DO ATIVO ==>>> 331.277,42 D

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO	331.277,42 C
CAPITAL SOCIAL	93.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	93.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	93.000,00 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	175.340,13 C
LUCRO OU PREJUIZO EXERC	175.340,13 C
LUCROS ACUMULADOS	175.340,13 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	62.937,29 C
LUCRO NO EXERCICIO	62.937,29 C
LUCRO NO PERIODO	62.937,29 C

TOTAL DO PASSIVO ==>>> 331.277,42 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 331.277,42 (Trezentos e Trinta e Um Mil e Duzentos e Setenta e Sete Reals e Quarenta e Dols Centavos)

BACABAL/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

AURENILDE ARAUJO MATOS
CONTADOR
C.P.F. :674.140.603-49 RG : 3645859531
C.R.C. :MA-006763

EXPEDITO SILVA CARVALHO
DIRETOR
C.P.F. :124.299.703-25
R.G. :315444

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

0008

CLINICA SANTA TEREZA LTDA

MAGALHAES DE ALMEIDA, 325 - CENTRO CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 02.576.714/0001-78

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro:

Data do Registro: 08/06/1998

Nº do Registro: 21200437728

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços**RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****SERVIÇOS PRESTADOS**

239.833,71

239.833,71

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

239.833,71

(=) Lucro Bruto

239.833,71

(-) Despesas Operacionais**DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA****SALARIOS**

60.843,35

FGTS

6.289,29

INSS

8.544,29

75.676,93

DESPESAS ADMINISTRATIVAS**TELEFONE**

2.590,90

ENERGIA ELETRICA

35.313,93

IMPOSTOS E TAXAS

17.314,34

AGUA E ESGOTO

850,32

PRO-LABORE

24.150,00

80.219,49

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

83.937,29

(=) Lucro antes da Participação/Contribuição

83.937,29

(-) Participacoes**DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO**

21.000,00

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

62.937,29

BACABAL / MA, 31 de Dezembro de 2020

AURENILDE ARAUJO MATOS

CONTADOR

C.P.F. :674.140.603-49 RG : 3645859531

C.R.C. :MA-006763

EXPEDITO SILVA CARVALHO

DIRETOR

C.P.F. :124.299.703-25

R.G. :315444

ANALISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CLINICA SANTA TEREZA LTDA
 MAGALHAES DE ALMEIDA, 325 - CENTRO - CEP : 65700-000
 BACABAL / MA
 CNPJ: 02.576.714/0001-78 I.E.: ISENTO
 Local de Registro: Data do Registro: 08/06/1998
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Proc. nº: 011008/2020
 Rubrica: 0

Nº do Registro: 21200437728
 FOLHA : 0002

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{331.277,42}{331.277,42} \quad \text{ILG : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{331.277,42}{331.277,42} \quad \text{ILC : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{331.277,42}{331.277,42} \quad \text{ILS : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{65.127,42}{331.277,42} \quad \text{ILI : } 0,196594805646579$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL / MA

Página 4 de

Fls. nº: 051

Proc. nº: 011008/2021

Rubrica: 

CLINICA SANTA TEREZA LTDA

MAGALHAES DE ALMEIDA, 325 - CENTRO - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 02.576.714/0001-78

I.E.: ISENTO

Local de Registro:

Data do Registro: 08/06/1998

Nº do Registro: 21200437728

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0003

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{65.127,42}{331.277,42}$	IPD :	1,196594805646579
-------	---	-------	--------------------------------	-------	-------------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{0,00}{331.277,42}$	IPE :	0
-------	--	-------	---------------------------	-------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{331.277,42}{331.277,42}$	IPAC :	1
--------	--	--------	---------------------------------	--------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{0,00}{331.277,42}$	IPC :	0
-------	---	-------	---------------------------	-------	---

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº: 050 Página 5 de

CLINICA SANTA TEREZA LTDA
MAGALHAES DE ALMEIDA, 325 - CENTRO - CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ: 02.576.714/0001-78 I.E.: ISENTO
Local de Registro: Data do Registro: 08/06/1998
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Proc. nº: 04/1008/2021
Rubrica: 8

Nº do Registro: 21200437728
FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$ IVRP = $\frac{93.000,00}{0,00}$ IVRP : 0

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$ IPELP = $\frac{93.000,00}{0,00}$ IPELP : 0

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$ IPET = $\frac{93.000,00}{331.277,42}$ IPET : 1,280731478770874

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$ IPP = $\frac{93.000,00}{331.277,42}$ IPP : 1,280731478770874

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C = $\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$ C = $\frac{9.300.000,00}{331.277,42}$ C : 28,0731478770874

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC = $\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$ IC = $\frac{26.615.000,00}{93.000,00}$ IC : 286,182795698925

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP = $\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ LRP = $\frac{331.277,42}{93.000,00}$ LRP : 3,56212279569892

Ns. nº: 053
Proc. nº: 04.10.08.1204
Rubrica: 05

CLINICA SANTA TEREZA LTDA

MAGALHAES DE ALMEIDA, 325 - CENTRO - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 02.576.714/0001-78

I.E.: ISENTO

Local de Registro:

Data do Registro: 08/06/1998

Nº do Registro: 21200437728

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{331.277,42}{331.277,42} \quad \text{IEG : } 1,0$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{331.277,42}{331.277,42} \quad \text{IEC : } 1,0$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{331.277,42}{93.000,00} \quad \text{ICT : } 3,56212279569892$$

ANALISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, MA
RIS nº: 054 Página 7 de

CLINICA SANTA TEREZA LTDA
MAGALHAES DE ALMEIDA, 325 - CENTRO - CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ: 02.576.714/0001-78 I.E.: ISENT0
Local de Registro: Data do Registro: 08/06/1998
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Proc. nº: 011008/2020
Rubrica: 8

Nº do Registro: 21200437728
FOLHA : 0006

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	Receitas	239.833,71	IGA =		
	Ativo	331.277,42			IGA : 1,723966366316183

MARGEM OPERACIONAL

MO =	Lucro/Prejuízo Operacional	175.340,13	MO =		
	Receitas	239.833,71			MO : 1,731090429281188

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	Lucro/Prejuízo do Exercício	62.937,29	RA =		
	Ativo	331.277,42			RA : 1,189983639693885

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	Lucro/Prejuízo do Exercício * 100	6.293.729,00	RPL =		
	Patrimônio Líquido	93.000,00			RPL : 67,6745053763441

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	Receitas	239.833,71	IRD =		
	Despesas	155.896,42			IRD : 1,53841704639529

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	Patrimônio Líquido	93.000,00	IIF =		
	Ativo	331.277,42			IIF : 1,280731478770874

ANALISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEISPREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 055 Página 8 de

CLINICA SANTA TEREZA LTDA
MAGALHAES DE ALMEIDA, 325 - CENTRO - CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ: 02.576.714/0001-78 I.E.: ISENTO
Local de Registro: Data do Registro: 08/06/1998
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Proc. nº: 021008/2021
Rubrica: 
Nº do Registro: 21200437728
FOLHA : 0007

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

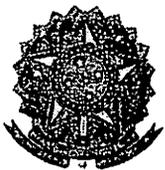
ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{331.277,42}{331.277,42}$	ISG :	1
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{266.150,00}{93.000,00}$	IGI :	2,86182795698925
-------	--	-------	--------------------------------	-------	------------------

AURENILDE ARAUJO MATOS
CONTADOR
C.P.F. :674.140.603-49 RG : 3645859531
C.R.C. :006763

EXPEDITO SILVA CARVALHO
DIRETOR
C.P.F. :124.299.703-25
R.G. :315444



ASSINATURA ELETRÔNICA

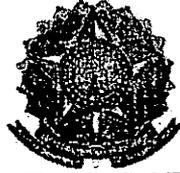
Certificamos que o ato da empresa CLINICA SANTA TEREZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12429970325	EXPEDITO SILVA CARVALHO
67414060349	AURENILDE ARAUJO MATOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2021 13:52 SOB Nº 20210990163.
PROTOCOLO: 210990163 DE 02/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105618592. CNPJ DA SEDE: 02576714000178.
NIRE: 21200437728. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/07/2021.
CLINICA SANTA TEREZA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : AURENILDE ARAUJO MATOS
REGISTRO..... : MA-006763/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 674.140.603-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/07/2021 as 10:17:52.

Válido até: 29/09/2021.

Código de Controle: 7562.8015.0599.8194.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CLINICA SANTA TEREZA LTDA			Protocolo: MAC2101380200		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200437728	CNPJ 02.576.714/0001-78	Data de Ato Constitutivo 08/06/1998	Início de Atividade 08/06/1998		
Endereço Completo Rua MAGALHÃES DE ALMEIDA, Nº 325, CENTRO - Bacabal/MA - CEP 65700-000					
Objeto Social ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA, ATIVIDADES DE OUTROS PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE E OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SAUDE					
Capital Social R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome EXPEDITO SILVA CARVALHO	CPF/CNPJ 124.299.703-25	Participação no capital R\$ 46.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome MARIA TEREZA FREIRE CARVALHO	CPF/CNPJ 386.812.504-34	Participação no capital R\$ 46.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome EXPEDITO SILVA CARVALHO		CPF 124.299.703-25	Término do mandato		
Último Arquivamento					
Data 20/03/2018	Número 20180076388	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/08/2021, às 16:02:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XHETOMCH.



MAC2101380200

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CLINICA SANTA TEREZA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101388468
NIRE 21200437728 CNPJ 02.576.714/0001-78		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo MAGALHÃES DE ALMEIDA, Nº 325, xxxxx, CENTRO - Bacabal/MA - CEP 65700-000		
Arquivamentos Posteriores		
Ato	Número	Data
002	20180076388	20/03/2018
002	20160845394	07/12/2016
002	20040109496	19/03/2004
090	21200437728	08/06/1998
		Descrição ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/08/2021, às 15:55:15 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OFC1OBEP.



MAC2101388468

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral

